



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução dos serviços, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados além da aplicação dos recursos próprios.

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de planejamento e Gestão assume um compromisso ético e político de promover o caráter público, no compromisso do Governo Municipal para com a Política de com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Tem como finalidade formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para bom desenvolvimento das estratégias de planejamento e organização das atividades administrativas do Município, considerando a articulação de suas funções:

- Definir diretrizes estratégicas e metas
- Monitorar indicadores de desempenho
- Garantir que os projetos públicos estejam alinhados aos objetivos de desenvolvimento do município.
- Elaborar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Acompanhar as políticas públicas
- Modernizar a gestão
- Buscar inovações que melhorem a qualidade dos serviços municipais



CONVÊNIOS :

CAIXA / FUNASA E ESTADO:

- CR 1072597-84/2020 – SICONV 904011 – Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais no Município de Mãe d' Água-PB - MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
- CR 1078697-64/2021 – SICONV 916042 – Construção e modernização de Praças Esportivas no Município de Mãe d' Água – PB - MINISTERIO DO ESPORTE
- CR 1081479-80/2021 – SICONV 924671 –Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município. Ministério das Cidades.
- CR 108454-23/2021 – SICONV 945589 – Pavimentação de Estradas Vicinais no o Município de Mãe D' Água(convênio não licitado aguardando aprovação)

FUNASA

- CV 00845/2017 – SICONV 855580 - Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Mãe D'agua-PB - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
- CV 0637/2014 -SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CONVÊNIOS ESTADUAIS

- 444/2021- CONST. E REFORMA DE CRECHES
- 024/2022- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO-FDE



www.maedagua.pb.gov.br

maedaguapb



@prefeitura.maedaguaoficial



Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro CEP: 58740-000 Mãe d'Água - PB



RELAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS:

-Elaborar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei das Alterações do PPA nº 568/2023 de 29 de dezembro de 2023

Lei das Alterações da LDO nº 569/2023 de 29 de dezembro de 2023

Lei Orçamentária nº 570/2023 de 04 de janeiro de 2024(iniciando em 01 de janeiro de 2024)

CLAUDENOR DE OLIVEIRA SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



www.maedagua.pb.gov.br

maedaguapb



@prefeitura.maedaguaoficial



Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro CEP: 58740-000 MÃe d'Água - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Identificação

O Relatório registra as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, executadas no ano de 2024.

2. Atribuições

As atividades do Gabinete do Secretário abarcam não só a questão da organização do fluxo das documentações por ofícios, decretos, processos e outros, como também, depois de serem recebidos e após a devida triagem são elaborados os despachos para anuência do Secretário que conta ativamente com o apoio da equipe para serem remetidos aos setores correspondentes para análise, manifestação e pareceres.

2.1.1 Serviços Realizados:

- **CONTRATOS:** Controle de contratos, Laudo de avaliações dos contratos, renovações de contratos, Rescisão de contratos.
- **PORTARIAS:** Controle de portarias, portaria de nomeação, portaria de exoneração, portarias de comissão.
- **AVISO DE FÉRIAS:** controle de férias.
- **FOLHA DE PAGAMENTO:** Informar a SEFIP, informar a folha no portal da transparência, atualização da folha, revisão dos consignados, implantação de horas extras, terços de férias, cadastrar funcionários novos, informar na folha servidores que estão de licença maternidade, licença sem vencimentos, gerar folha referente as duas parcelas do 13º salário, gerar DIRF...
- **DECLARAÇÃO:** Declaração de tempo de serviço, declaração para o INSS, declaração constando que não tem vínculo com a prefeitura, declaração para abrir conta em banco...
- **GERAR SENHA PARA OS SERVIDORES TER ACESSO AO PORTAL.**
- **CONTROLE DE:** Ofício, decreto, protocolo.
- **GERAR CERTIDÃO.**
- **CONFERIR A FOLHA DE PONTO DE TODAS AS SECRETARIAS.**
- **PRODUÇÃO DE CARTA MARGEM PARA SERVIDORES.**
- **ARQUIVOS DE DOCUMENTAÇÕES.**



- ORGANIZAR E ENVIAR JORNAL OFICIAL PARA SER PUBLICADO
- PLANILHAS COM COTROLE DE GASTOS, PARA ENVIO AO SETOR FINANCEIRO
- ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO
- ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES
- PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO A AUDITORES DO TCE/PB.
- ATUALIZAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS E ENVIAR PARA O SITE DO TCE.
- RECEBER E ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTA PARA EMPRESA, SOLICITAR E CONFERIR A FOLHA PARA ENVIAR AO SETOR DE FINANÇAS PARA PAGAMENTO.
- ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA TANTO PELA SECRETARIA, COMO PELO PROGRAMA DA PUBLICSOFT DE FORMA AUTOMÁTICA.

3. Destaques

- Pagamento da folha dentro do mês trabalhado de todos os servidores do município;
- Atualização do salário-mínimo e do magistério;
- Pagamentos atualizados a fornecedores e prestadores de serviços;


Gustavo Mendes da Silva Netto

Secretário Municipal de Administração

Mat.: 1801



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ANO 2024 -

**MÃE D'ÁGUA - PB
30 de DEZEMBRO de 2024.**

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro
CEP: 58.740-000 Mãe d'Água - PB
Fone: 83 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br



Função

Proteger e garantir a manutenção do espaço pertencente ao patrimônio público, por meio de ações programadas, a fim de contribuir com o desenvolvimento da política de infraestrutura urbana do município, examinando o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos.

Competência

Planejar e executar ações de manutenção do espaço público; fiscalizar o cumprimento de regras em condicionamento da legislação em vigor, visando à segurança da construção de obras e outros casos relacionados; realizar estudos de projetos em questão do crescimento urbano; organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes; ser responsável pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais.

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro
CEP: 58.740-000 Mãe d'Água - PB
Fone: 83 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02801/25. Data: 01/04/2025 06:01. Responsável: Jucelio P. Moura.
Impresso por convidado em 29/04/2025 11:44. Validação: 68AF.7F58.7B8B.B157.4A52.88D3.24E8.83D9.



ACÕES 2024

- ✓ Abastecimento d`água zona urbana
- ✓ Limpeza de galerias na Sede, Distrito e Vila Capoeira
- ✓ Recuperação de estradas vincinais
- ✓ Limpeza de poços artesianos na sede e zona rural
- ✓ Construção de passegm molhada na zona rural
- ✓ Pavimentação com paralepipado em ruas da Sede, Distrito e Vila Capoeira
- ✓ Pavimentação asfáltica em ruas da sede
- ✓ Reforma do Mercado Público
- ✓ Reforma da academia de saúde na Sede Rua João P. Romano
- ✓ Construção de praça e academia de Saúde Rua Maria Madalena na Sede
- ✓ Construçaõ de ginásio poliesportivo, praça e academia de saúde no Distrito
- ✓ Reforma da Creche Carlos Frederico Urquiza e Escola Municipal Nabor Wanderley
- ✓ Construção de Creche na Sede com capacidade para 100 crianças
- ✓ Limpeza Urbana polda de arvores na sede, distrito e vila Capoeira
- ✓ Retirada de entulho na Sede, Distrito e Vila Capoeira
- ✓ Limpeza de barreiro de açude e barragens
- ✓ Troca de lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de led na urbana
- ✓ Manutenção de rede de abastecimento d`água na Sede
- ✓ Higienização de reservatórios de água que Abastece Sede, Distrito, Vila Capoeira e Sitio Casa de Pedra
- ✓ Reforma do Centro Social e Cemitério no Distrito

Mae D'Água-PB, 30 de dezembro de 2024.

Normando de Lucena Soares

Normando de Lucena Soares
Secretário

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro
CEP: 58.740-000 Mae d'Água - PB
Fone: 83 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02801/25. Data: 01/04/2025 06:01. Responsável: Jucelio P. Moura.
Impresso por convidado em 29/04/2025 11:44. Validação: 68AF.7F58.7B8B.B157.4A52.88D3.24E8.83D9.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
- ANO 2024 -**

**MÃE D'ÁGUA - PB
30 de DEZEMBRO de 2024.**

Rua Luiz Furtado de Figueiredo, 48 - Centro
CEP: 58.740-000 Mãe d'Água - PB
Fone: 83 3428-1000

www.maedagua.pb.gov.br
Art. 12 da RN-TC 03/2010. Relatório de gestão. Proc. 02801/25. Data: 01/04/2025 06:01. Responsável: Jucelio P. Moura.
Impresso por convidado em 29/04/2025 11:44. Validação: 68AF.7F58.7B8B.B157.4A52.88D3.24E8.83D9.



Função

A secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente é uma área pertencente à gestão pública municipal, que tem por função estimular o desenvolvimento da atividade agrícola, em garantia do crescimento do produtor rural e a proteção do meio ambiente, a partir da implementação de projetos e a inserção da tecnologia como instrumentos estratégicos para melhoria da vida rural.

Competência

- ✓ Planejar e executar projetos de inovação a política de produção rural;
- ✓ Viabilizar o uso de tecnologias para o campo;
- ✓ Estabelecer a implementação de novas tecnologias de captação, para armazenamento e o uso correto da água;
- ✓ Garantir e fiscalizar a preservação e o reflorestamento de áreas degradáveis; Organizar a execução de programas ou cursos técnicos, visando a capacitação do produtor rural;
- ✓ Garantir o acesso a água;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados a agricultura, pecuária ou outro tipo de cultura, que esteja relacionado a área rural.



AÇÕES 2024

- ✓ Cadastramento dos agricultores para aração de terra e a execução do serviço
- ✓ Início da aração de terra.
- ✓ Participação na entrega de sementes ao agricultores
- ✓ Entrega dos boletos do Garantia Safra 2022/2023.
- ✓ Acompanhamento das Inspeções do abate de bovinos.
- ✓ Entrega de comprovante da ficha de emergência aos agricultores
- ✓ Acompanhamento dos cortes de terra
- ✓ Conclusão da aração das pessoas que cadastraram-se
- ✓ Acompanhamento de Perfuração de Poços Artesianos
- ✓ Levantamento para construção Cisternas de placas, melhorias habitacionais e controle de chagas.
- ✓ Participação da Reunião do IBGE: Levantamento de dados Agropecuários de Mãe D'água-Pb
- ✓ Solicitação de Vistoria e Indicação do Técnico Vistoriador no Sistema Garantia Safra, Safra 2022/2023
- ✓ Verificação de perdas do Garantia Safra, Safra 2022/2023
- ✓ Inclusão de NIS dos agricultores no Sistema de Gerenciamento do Garantia Safra(SGGS)
- ✓ Acompanhamento da distribuição de água do carro pipa da prefeitura potável para moradores da zona rural
- ✓ Realização da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, dos proprietários rurais que buscaram o serviço
- ✓ Emissão de CCIR
- ✓ Cadastramento de senha Gov e emissão de CNIS para agricultores
- ✓ Emisão de Xerox de documentos de agricultores
- ✓ Emisão de Licenciamento de veículos dos agricultores
- ✓ Participação na Reunião do Garantia Safra em São Mamede-PB
- ✓ Participação na feira do agricultor em São Mamede-PB
- ✓ Capacitação Virtual do Programa Garantia Safra para a Implementação da Safra 2024/2025
- ✓ Participação nas inscrições do Garantia Safra 2024/2025
- ✓ Participação na Reunião Do CMDRS para Homologação dos Agricultores ao Programa Garantia Safra 2024/2025
- ✓ Participação na Feira Paraibana da Agricultura Familiar(FPAF)
- ✓ Acompanhamento do Índice Pluviométrico 2024



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agricultura: Conjunto de operações que transformam o solo natural para produção de vegetais úteis ao homem.

Meio ambiente: é o conjunto de unidades ecológicas que funcionam como um sistema natural. Assim, o meio ambiente é composto por toda a vegetação, animais, micro-organismos, solo, rochas, atmosfera. Também fazem parte do meio ambiente os recursos naturais, como a água e o ar e os fenômenos físicos do clima, como energia, radiação, descarga elétrica e magnetismo.

Vale salientar que os equipamentos do PAC foram transferidos para a Secretaria de Infraestrutura desde o início 2019, transferindo-se alguns serviços que são de responsabilidade desta secretaria.

Diante do exposto, relato as principais ações desenvolvidas para favorecer o homem do campo em especial o que faz parte da “agricultura familiar”.

Mãe D'Água-PB, 30 de dezembro de 2024.

Thaise Henrique Oliveira
Thaise Henrique Oliveira
 Secretária



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2024

- Realização da Semana Pedagógica para planejamento das Ações do Ano Letivo.
- Abertura do Ano Letivo no Ginásio Municipal “O TOTÃO” com a presença de toda comunidade escolar com entrega aos pais ou responsáveis de kits de Material Didático, Fardamento Escolar.
- Distribuição de Merenda Escolar de qualidade desde o primeiro dia aula e durante todo o ano letivo em todas as Unidades de ensino (Zona Rural e Zona Urbana);
- Conservação de todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- Manutenção e acompanhamento da Educação Infantil, proporcionando meios para melhoria no desenvolvimento físico, mental e intelectual das crianças matriculadas na Rede de Ensino.
- Assistência e acompanhamento ao Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, proporcionando recursos didáticos para melhoria da aprendizagem;
- Assistência e Acompanhamento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar – PNAE;
- Conservação e Manutenção dos Transportes Escolares favorecendo melhor funcionamento dos mesmos;
- Fornecimento de transporte escolar para alunos que cursam os anos finais do Ensino Fundamental da zona rural para a Sede;
- Apoio ao transporte de todos os alunos na Educação do Campo;
- Apoio a comunidade acadêmica, fornecendo transporte de Mãe d'Água a Patos;
- Apoio e incentivo ao corpo docente na participação de Reuniões, Planejamentos Pedagógicos, Congressos, Capacitações e Formação Continuada;
- Apoio aos Projetos Pedagógicos (Chá Literário “Arte com Poesia” Leitura, Contação de Histórias, Conhecendo meu Município) na Educação Infantil e nos anos iniciais.
- Adesão e acompanhamento ao Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA e Pacto pela Alfabetização na Idade Certa e Alfabetiza Mais Paraíba;
- Adesão ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil-LEEI, destinado a Educação Infantil;
- Melhoramento e Manutenção de Atendimento Educacional Especializado - AEE na EMEF Manoel Nunes Trindade e apoio ao Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - NAPE;
- Acompanhamento das condicionalidades da Educação, junto ao Programa Bolsa-Família;
- Adesão ao PNEERQ – Política Nacional da Equidade, Educação para as relações Étnico-Raciais e a Educação Escolar Quilombola, contemplando todas as Escolas da rede municipal;
- Adesão ao Programa Escola das Adolescentes, com ações voltadas para os anos finais do Ensino Fundamental;
- Realização do São João da Educação, trabalhando o tema através do Concurso de Desenho intitulado “Seu Desenho Vira Arte” contemplando com premiação

- os três melhores desenhos escolhidos por uma comissão.
- Apoio e incentivo as Unidades de Educação Infantil na realização da Formatura do ABC;
 - Apoio e incentivo aos Jogos Interescolares;
 - Realização de evento alusivo ao Dia do Professor;
 - Realização festiva alusiva ao dia do estudante, com sorteio de brindes e banho de piscina.
 - Realização da semana da criança, culminando com brinquedos (cama elástica e pula-pula) nas Creches e Escolas do Fundamental I;
 - Fomento aos Projetos de aulas de campo otimizando Transporte e Lanche (visita ao Parque Cruz da Menina e Sítios arqueológicos);
 - Apoio e manutenção da prática de Xadrez, contemplando alunos da EMEF Manoel Nunes Trindade, EMEF Maria Jerônimo Nunes e EMEF Nabor Wanderley;
 - Fomento ao Projeto de Alfabetização em Foco “Aprender Mais” como Reforço Escolar para os alunos com déficit de aprendizagem nos anos finais do Ensino Fundamental.
 - Fomento e acompanhamento do Projeto Literário “Leitura em Movimento” na EMEF Manoel Nunes Trindade.
 - Apoio e acompanhamento dos Conselhos Escolares, dando condições de deslocamento para demandas em Patos e Teixeira.
 - Promoção de Formação Continuada para os Docentes e Gestores Escolares.
 - Cumprimento das Condicionalidades para que o Município fosse contemplado com o VAAR.

Vania Campos
VANIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA
 Secretaria Municipal de Educação



RELATÓRIO ANUAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama das atividades realizadas pela Secretaria de Finanças ao longo do ano, destacando os serviços prestados e os principais avanços na gestão financeira municipal.

1. Serviços Prestados A Secretaria de Finanças desempenhou diversas atividades essenciais para o funcionamento da administração municipal, entre as quais se destacam:

- **ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis)**
- **Certidões**
- **Alvarás**
- **Ofícios**
- **Declarações**
- **Informações ao SAGRES do Tribunal de Contas/Frota**
- **Sistema de Patrimônio (Tombamentos)**
- **Sistema de Arrecadação (IPTU e Notas Fiscais)**
- **Notas Fiscais Enviadas por E-mail**
- **Recibos**
- **Atestado de Capacidade Técnica**
- **Diárias**
- **Controle de Frota**

2. Considerações Finais O ano foi marcado por avanços na modernização dos processos internos e na transparência da gestão financeira. O aprimoramento dos sistemas utilizados pela Secretaria de Finanças contribuiu para a eficácia e agilidade na prestação de serviços.

Para o próximo ano, a Secretaria de Finanças continuará buscando melhorias nos processos administrativos e no atendimento às demandas da população e dos órgãos fiscalizadores.

Inácio Monteiro de Oliveira

INÁCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DÁGUA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

RELATÓRIO DE 2024

FOI REALIZADO UM CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO NO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO DE 6 EQUIPES LOCAIS, SENDO ASSIM, UMA QUANTIDADE DE EM MÉDIA 108 JOGADORES, GERANDO UMA MOVIMENTAÇÃO E RENDA DENTRO DA CIDADE, POIS VÁRIAS PESSOAS SE DIRIGEM AO CAMPO E OS COMERCIANTES APROVEITAM A OPORTUNIDADE PARA VENDER SEUS PRODUTOS.

TAMBÉM HOUVE A ENTREGA DE UNIFORMES PARA CADA TIME QUE PARTICIPOU DO CAMPEONATO.

REALIZADO O JOÃO PEDRO NA CIDADE COMO DE COSTUME, COM A PRESENÇA DE VÁRIAS BANDAS DE FORRÓ, ONDE FOI FEITO UMA FESTA NA VILA CAPOEIRA COM O CANTOR PRINCIPAL SEU MARQUINHOS, NO DIA SEGUINTE UMA FESTA EM SANTA MARIA GORETE COM ACANTORA VALQUÍRIA SANTOS E NO ÚLTIMO DIA FOI REALIZADA A DE MÃE DAGUA, ONDE TIVEMOS A VISITA DE MUITA GENTE DAS CIDADES VIZINHAS, FAZENDO ASSIM UM GRANDE EVENTO PARA TODA A POPULAÇÃO.

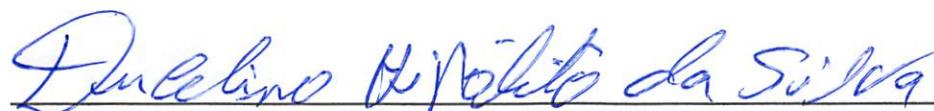
REALIZADO TAMBÉM UM EVENTO CULTURAL DA LEI ALDI BLANC, COM DOAÇÕES PARA ARTISTAS LOCAIS E APRESENTAÇÕES DOS MESMOS EM PRAÇA PÚBLICA.

APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS LOCAIS COM DOAÇÕES NO EVENTO CULTURAL, DESTA VEZ, REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO.

FOI FEITO O SÃO JOÃO NA REDE, COM APRESENTAÇÕES DE TRIOS PÉ DE SERRA EM PRAÇA PÚBLICA.

TRILHA DE MOTOCROSS COM MAIS DE 60 MOTOS, ONDE TEVE PARTICIPAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, COMO PATOS, TEIXEIRA, MATUREIA, ETC.

PARA ENCERRAR O ANO FOI COMEMORADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO, OS 63 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE, TAMBÉM COM A PRESENÇA DE BANDAS DE FORRÓ, COMO TOCA DO VALE, FORRÓ DO NOSSO JEITO, E PARA ENCERRAR A FESTA, A BANDA CAVALHEIROS DO FORRÓ COMO BANDA PRINCIPAL DO EVENTO SENDO ASSIM, MUITA FESTA, FORRÓ E ALEGRIA PARA TODOS DO MUNICÍPIO.



DUCELINO HIPÓLITO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER



Relatório Anual de Gestão 2024

CONSELHOS MUNICIPAIS:

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência



Relatório Anual de Gestão 2024

SUMÁRIO:

Sumário

ADMINISTRAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CREAS:.....	1
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR:	1
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.....	1
CONSELHOS MUNICIPAIS:	2
Lúcia Nunes da Silva e Silva.....	5
3.1. Carteira do Idoso	7
3.2. Benefícios Eventuais	7
4.1. Programa BPC na Escola.....	8
4.2. Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.....	11
4.3. Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	17
5.1. CRAS: Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família	18
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2024 – CRAS:	19
5.2. CRAS: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	23
6.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	26

Relatório Anual de Gestão 2024

AÇÕES REALIZADAS.....	32
Atividade coletiva com crianças e adolescentes.....	32
Oficina\Palestra Café com Prosa.....	Error! Bookmark not defined.
Oficina\Palestra	32
Oficina\Palestra	Error! Bookmark not defined.
Oficina\Palestra	32
Oficina\Palestra	32
Oficina\Palestra	Error! Bookmark not defined.
Atividades.....	37
 AÇÕES INTEGRADAS.....	37
 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS.....	37
 RESULTADOS ALCANÇADOS.....	38
1. Apoio e Acompanhamento:	38
2. Fortalecimento de Vínculos:	38
3. Acesso a Direitos:.....	38
4. Integração com Outros Serviços:	38
5. Redução da Vulnerabilidade:.....	38
7.1. Conselho Municipal de Assistência Social.....	39
7.2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
7.3. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	40
7.4. Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.....	40



Relatório Anual de Gestão 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços relacionados às políticas de Assistência Social do município Mãe d' Água. Este instrumento tem por objetivo primordial apresentar as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2024 e revelar os avanços e/ou obstáculos que dificultaram a execução das ações.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social, abrangidas conforme definido pelo § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011. A “Rede Socioassistencial do SUAS” é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e privada, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

Lúcia Nunes da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório Anual de Gestão 2024

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Assistência Social assume a função de efetivar a coordenação do Sistema Municipal da Política de Assistência Social, no processo de ordenamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS está organizado por intermédio de um arcabouço jurídico, tais como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/04, a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/05, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/06 e demais instrumentos e normativas legais que lhe conferem legitimidade política, técnica, administrativa e jurídica para implantar e implementar a Política de Assistência Social em todo o território nacional, tendo como eixos estruturantes a matricialidade sócio-familiar e a territorialização.

A gestão da assistência social também é acompanhada e avaliada tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, igualmente representada nos conselhos. Esse controle social consolida um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política. A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade do Estado brasileiro no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de assistência social. Nesta perspectiva, adota-se como especificidade de intervenção as demandas societárias identificadas pelas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, estruturando um rol de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que asseguraram a proteção social, subdividida em básica e especial.

Diante disto, elaboramos o presente documento que trata de uma síntese e avaliação qualitativa acerca das ações programáticas da Política Municipal de Assistência Social, executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mae d' Água-PB no ano de 2024.

Relatório Anual de Gestão 2024

3. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. Carteira do Idoso

Descrição:

A Carteira do Idoso é o documento que garante à pessoa idosa acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários, gratuitas ou com desconto de, no mínimo, 50%, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada para as pessoas acima de 60 anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.

Para emitir a carteira, o idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de seu município. Lá, ele será inscrito no Cadastro Único e receberá o Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o CRAS poderá solicitar a carteira por meio do sistema Carteira do Idoso. Caso a pessoa já tenha seus dados no Cadastro Único, o CRAS irá verificar o NIS existente e solicitar o documento.

Além do NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto. A Carteira do Idoso poderá ser emitida após 90 (noventa) dias, a contar da data de cadastramento e ou atualização cadastral no Cadastro Único. Enquanto a Carteira do Idoso não é emitida poderá ser fornecida Declaração Provisória com prazo de validade de até 180 (cento e oitenta) dias.

Atividades Realizadas:

No atendimento ao usuário, o técnico do CRAS orienta o idoso sobre a Lei que dá direito ao benefício, sobre a gratuidade na passagem ou desconto previsto na lei acima citada, além de destacar o direito à viagem independente da existência da carteira uma vez que a renda seja compatível com o programa e a idade for de 60 anos ou mais. Quando necessário será fornecido à declaração provisória para viagem dentro do direito à viagem a pessoa idosa.

3.2. Benefícios Eventuais

Descrição: Os Benefícios eventuais compõem junto com o Benefício de Ação Continuada conjunto de benefícios assistenciais no âmbito da Política de Assistência Social destinado a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atendidos nos



Relatório Anual de Gestão 2024

CRAS. Amparados pelas Lei Municipal Nº 472/2017, a Assistência Social concede, Auxílio Natalidade, Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária, Auxílio por Morte, e Auxílio em situações de emergência, desastre e Calamidade Pública.

Quantidade de Benefícios Concedidos:

a) Lei municipal nº 472/2017: **07**

4. PROGRAMAS

4.1. Programa BPC na Escola

Descrição:

O Programa BPC na Escola foi criado pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007 e tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social, com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Tem como principal diretriz a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as Políticas de Educação, de Assistência Social, de Saúde e de Direitos Humanos, com vista à superação destas barreiras.

O Programa BPC na Escola tem quatro eixos principais: (1) identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na Escola e aqueles que estão fora da Escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na Escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e (4) realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

Para operacionalização do Programa é firmado um Termo de Adesão pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal que é efetivado por meio de preenchimento eletrônico do Termo de Adesão disponibilizado no link do Sistema



Relatório Anual de Gestão 2024

BPC na Escola, no portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Posteriormente, é realizada a constituição de um Grupo Gestor Intersetorial do Programa no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. Os estados com o apoio da União devem organizar capacitações (na modalidade presencial ou à distância) aos técnicos e gestores das políticas que integram o Programa, no âmbito dos municípios. A próxima etapa compreende a aplicação, pelos municípios e pelo Distrito Federal, do Questionário para a Identificação das Barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola das crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC.

Após os dados coletados juntos aos beneficiários, durante as visitas domiciliares de aplicação do Questionário, serem inseridos no Sistema BPC na Escola, inicia-se uma nova etapa do Programa - o Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias pelos técnicos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e o Acompanhamento das Ações Intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores locais do Programa para superação dos diversos obstáculos de acesso e permanência na escola do público do Programa BPC na Escola.

A participação no Programa viabiliza o cumprimento da legislação vigente que vem assegurando direitos às pessoas com deficiência, desde a Constituição Federal de 1988, abrindo assim, mais uma possibilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios demonstrarem o seu compromisso com esse segmento. Nesse sentido, o sucesso do Programa BPC na Escola é o seu desenvolvimento em consonância com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão – LBI, do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, articulado as ações das políticas não só de Assistência Social como também as demais políticas públicas setoriais com vistas a garantir o acesso e a permanência nas escolas de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC.

O BPC na Escola tem possibilitado que os estados, o Distrito Federal e os municípios somem esforços ao Governo Federal para ampliar a discussão sobre as barreiras sociais existentes e não reconhecidas com relação às pessoas com deficiência e construir alternativas para avançar na concepção e na implementação de